



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com  
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

**Art. 75 – É dispensável a Licitação:**

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.*

**CONSIDERANDO** o atendimento da necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços operacionais do evento para realização da 1ª Corrida e caminhada, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em parceria com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, visando o fortalecimento dos laços entre a Educação e a comunidade por meio de atividade esportiva que estimule saúde, união e bem-estar coletivo.

**CONSIDERANDO** que a realização de eventos esportivos é uma ferramenta fundamental de promoção da saúde, integração social e estímulo à prática de atividade física.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

**RESOLVE:**

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO EVENTO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE EM PARCERIA COM A PREFEITURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN  
GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041  
MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS ENTRE A EDUCAÇÃO E A COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADE ESPORTIVA QUE ESTIMULE SAÚDE, UNIÃO E BEM-ESTAR COLETIVO, em favor da empresa: **65.972.729 ANA LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 65.972.729/0001-75**, estabelecida a Rua do Carbono, nº 30 – Sala D, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-160, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

**A PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

PEDRA PRETA/RN, 30 de abril de 2026.

.....  
**LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 008.213.744-78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**  
**GABINETE DO PREFEITO**